



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4098/2024

**Exonera a Sra. Carmen Marise Priamo, do cargo de
Conselheiro Tutelar.**

**Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **CARMEN MARISE PRIAMO**, portadora do CPF n.º 589.430.139-49, do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

23-11-63

Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

